

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.23.PP.ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE PUBLICIDADE LEGAL NO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

UNIDADES GESTORAS: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE.

O secretário abaixo assinado, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como na Justificativa proferida pelo Pregoeiro, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos;

DECIDEM.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório autuado sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.23.PP.ADM**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE PUBLICIDADE LEGAL NO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

MILHÃ-CE, 19 de Abril de 2017.


Irney Kenio Pinheiro
Chefe de Gabinete


Francisco Elardo Nogueira Vieira
Secretário de Educação


Francisca Geomacia Pinheiro Almeida
Secretária de Saúde